

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	009/2022
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial n.º 002/2022
<b>Objeto:</b>	<b>Registro de Preços</b> para aquisição de mudas para atender as demandas dos cursos do <b>SENAR-AR/MS</b>
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	23/02/2022 às 09h

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		ITENS	VALOR TOTAL
01	RECANTO FLORA COMERCIO DE PLANTAS E JARDINAGEM LTDA (CNPJ 32.275.438/0001-79)	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.	R\$ 38.819,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>R\$ 38.819,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata n.º 007/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da proposta de preços e negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

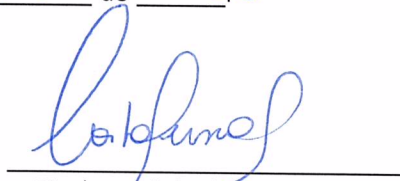
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

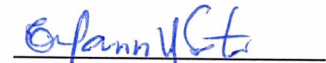
Campo Grande, MS, 24 de 02 de 2022.



Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL



Gisele Andréa da Costa Seixas  
CPL

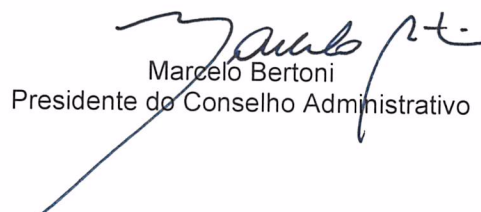


Tiffany Yuri Sato  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **RECANTO FLORA COMERCIO DE PLANTAS E JARDINAGEM LTDA (CNPJ 32.275.438/0001-79)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, no valor total de **R\$ 38.819,00 (trinta e oito mil oitocentos e dezenove reais)**.

Campo Grande/MS, 04 de 03 de 2022



Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo